

O SR. LUIZ PAULO - ...porque eu ia chegar aqui em cima de um carro alegórico. O senhor vai me tirar essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - V.Exa. é e sempre será destaque, independente de carro alegórico ou não. Pode ficar tranquilo.

Então, é isso: dia 20, quarta-feira, ponto facultativo. Deputada Renata Souza, por favor.

A SRA. RENATA SOUZA (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos tratando do relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI destinada a apurar as causas e consequências dos casos de intolerância religiosa, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Uma CPI que foi presidida pela Deputada Martha Rocha, com maestria.

E aqui eu quero ressaltar o processo democrático que a Deputada Martha Rocha adotou na participação dos integrantes e não integrantes da CPI. E eu posso dizer muito bem isso, porque eu sequer era titular da CPI e pude participar. A Deputada Martha Rocha fez questão de colaborar para que todas as minhas sugestões pudessem ser colocadas em debate na CPI.

Entendo que esta Casa tem um trabalho primordial e importante no que tange ao combate à intolerância religiosa, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

É também importante dizer que esse relatório, construído a muitas mãos, inclusive ouvindo as religiões de matriz africana, ouvindo religiosos católicos, evangélicos, protestantes, enfim, toda a gama de religiosos do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil, trazer reflexões importantes, no que tange a prevenção à violência e ao racismo religioso.

Por que trago este debate para que possamos fazer dentro desta Casa? Estamos no mês de abril e nesta Casa também, a partir desta Casa, instituímos o mês de abril em combate ao racismo religioso, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

É claro que este é o primeiro ano desta lei, que esta Casa aprovou, e nós já temos uma agenda completa e concreta, no que tange ao encontro com diferentes instituições e, em especial, de religiões de matrizes africanas.

Na última semana, na abertura do Abril Verde, ocupamos este Plenário com povos de axé, com povo de terreiro, de santo, trazendo um debate central. Porque não basta ser intolerância ou tolerância religiosa; precisamos discutir o conceito de racismo religioso. Afinal de contas, temos uma religião que sofre um processo concreto de violência, seja por grupos armados em diferentes favelas e periferias; seja por conta de fundamentalismo religioso, que muitas vezes ignora a possibilidade e a prática da religião de religiões de matrizes africanas. Então, nós estamos aqui immanados e compreendendo o quanto que esse relatório proposto nessa CPI faz coro com as necessidades da população do Estado do Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro é o epicentro das violências e racismo religioso no Brasil. Não à toa esta Casa de novo sai na vanguarda de um debate tão central e importante.

É necessário também dizer que, nesta última semana, homenageamos aqui a Irmandade da Boa Morte, uma irmandade de mais de cem anos que construiu a possibilidade de reconhecer aqueles e aquelas que vieram escravizados dos países da África num contexto de escravidão, de estupro e de violência contra esses corpos pretos e aqui consolidaram também processos de debate sobre alforrias. Neste sentido, as mães de santo que vieram consolidar este debate aqui no Estado do Rio de Janeiro vieram em especial do Recôncavo Baiano. Ou seja, esta Casa fez Projetos, está construindo. Hoje já está no âmbito do Estado do Rio de Janeiro uma lei de nossa autoria que garantiu o Observatório Mãe Beata de Iemanjá contra o racismo religioso e nós estamos aguardando que o Governador do Estado aplique, execute, regulamente efetivamente esse observatório.

E, é claro, o relatório final da CPI Contra a Intolerância Religiosa nos traz um bom debate, mas acima de tudo políticas públicas concretas para a prevenção do racismo religiosa no Estado do Rio de Janeiro.

Parabéns a todas as Deputadas e Deputados que fizeram parte desse processo e que consolidaram a partir desta Casa a luta intransigente pela liberdade religiosa.

Muito obrigada, Sra. Presidenta Tia Ju.

(ASSUME A PRESIDÊNCIA A SENHORA DEPUTADA TIA JU, 2ª SECRETÁRIA)

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Para discutir, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Eu vou inscrever a Deputada Mônica Francisco. A próxima é a Deputada Martha Rocha. Quero saudar os concursados da CBMERJ. Não deu para ler todos os cartazes, mas sejam muito bem-vindos a esta Casa. (Palmas)

Nós não podemos deixar que as galerias sejam ocupadas e vocês passem invisíveis, de forma alguma. Sejam bem-vindos! (Palmas)

Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para discutir a matéria) - Boa tarde a todas e a todos.

Eu quero inicialmente saudar os concursados da PM. Esta Casa tem uma dívida com eles. Ainda não foi solucionada com deveria a questão da idade. Lembro de forma fraterna ao nosso Presidente, sempre atuante, que precisamos da agenda com a Procuradoria e com a Secretaria da Polícia Militar. E esta não é uma luta só minha, mas do Deputado Luiz Paulo, do Deputado Márcio Pacheco, e, acima de tudo, do Deputado André Ceciliano e outros Deputados, como o Deputado Waldeck, a Deputada Tia Ju, sempre atentos às questões do concurso público.

Saúdo todos os concursados do Corpo de Bombeiros. Eu sou uma servidora pública. (Palmas)

Deputada Tia Ju, quero fazer uma reflexão sobre o que aconteceu nesta Casa durante o período em que nós discutimos a CPI da Intolerância Religiosa. O resultado dessa CPI surgiu efetivamente a partir da participação dos seus integrantes. Quero agradecer a participação de todas e todos e quero fazê-lo na figura da vice-presidente Deputada Tia Ju, sempre com as suas observações muito pertinentes e sempre de forma muito fraterna e muito democrática, mesmo quando as questões apresentadas não retratassem o entendimento de todos os integrantes.

Agradeço na figura do Deputado Átila Nunes, o relator, e dizer que, se eu tinha alguma dúvida da relevância do tema Intolerância Religiosa, eu passei a deixar de ter qualquer tipo de dúvida quando nós recebemos aqui mais de 60 pessoas, que trouxeram não só o seu conhecimento, mas a sua vivência sobre o que é a questão da fé, da liberdade de escolha da fé e da possibilidade de professar uma fé sem o medo do preconceito e sem o medo da violência.

Esta não é uma questão menor. O Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2015 a 2019, registrou cerca de 6.700 crimes cuja motivação estava diretamente ligada à intolerância religiosa. Em 2019, diante das notícias de destruição de terreiros na Baixada Fluminense, o Ministério Público Federal cobrou do Governo do Estado uma atuação firme na solução, no enfrentamento e na resolução das investigações desses ataques sofridos pelos povos de matriz africana.

Em 2020, apesar de toda a pandemia da Covid-19, o Instituto de Segurança Pública notificou a existência de 1.336 casos de intolerância ou de racismo religioso. E, na verdade, nós verificamos também, quando analisamos esses casos que foram apontados pelo Instituto de Segurança Pública, que em 58,2% desses casos as vítimas eram mulheres.

Então, não podemos, Deputada Célia Jordão, deixar de dizer que esse crime tem, sim, um caráter misógino e tem, sim, um caráter sexista. A cada 15 horas em nosso Estado, nós temos notícia de discriminação religiosa. E pudemos efetivamente dizer, após ouvir todas as importantes ponderações apresentadas por aqueles que foram por nós ouvidos, que trouxeram elementos para a formação do nosso relatório, que essas discriminações sofridas e, considerando a gravidade

dessas discriminações, é muito pouco e muito singelo se falar em intolerância. Na verdade, nós estamos aqui diante de crime de crueldade, de crime de ódio.

Portanto, considerando o agravamento dessa condição, não só no Estado, mas em todo o País, é preciso dizer que nós estamos aqui diante de um racismo religioso e, portanto, a intolerância representa uma violação da legislação antirracismo no que se refere à liberdade de culto e à liberdade de crença.

Em linhas gerais, tivemos um olhar muito atento para a Polícia Civil, para a Polícia Militar, para os órgãos também de proteção, seja da assistência social ou da área da Saúde e, sobretudo, para a área da Educação.

Na Polícia Civil, temos aqui nesta Casa uma lei da qual eu sou autora, Deputado Carlos Minc, Deputado Mônica Francisco, Deputada Dani Monteiro, que determina a interiorização da Decradi, a delegacia especializada. Queremos trazer, para os crimes de intolerância e racismo religioso, um protocolo que identifique a possibilidade real de risco que possa sofrer essa mulher.

Existe já um protocolo de atendimento na área da violência contra a mulher, que é o protocolo Frida, então, é preciso criar um protocolo semelhante seja na área da Saúde ou na área da Segurança que permita dizer que aquela pessoa está em risco iminente a sua integridade física ou a sua vida.

É preciso que as forças de Segurança Pública, as forças militares instituíam, dentro da grade curricular, o que se considera e quais as medidas adotar, uma sensibilidade dos seus profissionais para atender aos casos envolvendo intolerância, e que isso não seja entendido como uma briga de vizinho. É preciso que a Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social tenha, verdadeiramente, um plano de proteção e que se estabeleça uma política real e concreta no Estado do Rio de Janeiro que possa combater o preconceito religioso e racial, sobretudo nas comunidades periféricas. É preciso que esse tema, já que há uma lei federal que determina a obrigatoriedade do ensino da história da África na grade curricular das escolas públicas e privadas, da intolerância não esteja restrito apenas à questão do ensino religioso.

O SR. CARLOS MINC - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. MARTHA ROCHA - Concederei o aparte ao Deputado Carlos Minc que, com certeza, vai trazer importantes contribuições, mas é preciso que isso seja uma política pública de Estado e que a escola tenha, verdadeiramente, esse compromisso de formar novos adultos, novas pessoas que digam não a intolerância e ao racismo.

Deputado Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC - Deputada Martha Rocha, primeiro, queria louvar V.Exa. por ter presidido essa CPI. Uma CPI que ouviu os maiores especialistas, as maiores lideranças, todas as religiões, autoridades da segurança pública. Eu, infelizmente, não pude ir para todas as sessões, mas as que eu não fui, a minha assessoria acompanhou diretamente, a Lohama. Foi realmente um sucesso. As conclusões também foram excelentes.

Eu digo também, como presidente da Comissão de Contra a Intolerância e o Racismo, que muitos insumos serão da maior valia. Aliás, V.Exa., antes da CPI, já frequentou as audiências públicas, já foi coautora de leis que ampliaram o escopo de ação da Decradi, que é a delegacia de combate à intolerância, que define relatórios específicos sobre esse tipo de agressão.

Eu tenho certeza, Deputada Martha Rocha, que este Parlamento e a Comissão vai levar às últimas consequências as importantes conclusões, as sinalizações e as determinações dessa CPI que fizeram história aqui nesta Casa. Além da denúncia em si, tem o fundamento de gente que se dedica a estudar, pesquisar ou a enfrentar de peito a intolerância. Parabéns, Deputada Martha Rocha, Presidente da CPI.

A SRA. MARTHA ROCHA - Para concluir, Sra. Presidente, agradecendo, mais uma vez, a participação de todos os integrantes da CPI, vejo aqui também o Deputado Waldeck Carneiro, que sempre esteve conosco, a Deputada Adriana Balthazar - não quero deixar de citar outras pessoas aqui.

Quero dizer que, vencido esse grande período, vencido esse grande período de feriados, já fiz uma solicitação a esta Casa para a publicação do relatório, se aprovação hoje, e tenho convicção que assim acontecerá, para que nós possamos fazer uma grande audiência pública com todos os integrantes da CPI para que nós possamos receber, mais uma vez, esses pesquisadores e essas lideranças e deixar com eles uma cópia do nosso relatório. Como bem colocou aqui o Deputado Carlos Minc, todas as comissões terão a incumbência de dar continuidade a essa fiscalização e a esse debate do que representou a CPI da Intolerância Religiosa. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Para discutir a matéria, tem a palavra o Sr. Deputado Waldeck Carneiro, em seguida, Deputada Mônica Francisco.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para discutir a matéria) - Deputada Tia Ju, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, fiz questão de me inscrever para discutir esse projeto de resolução submetido à deliberação do Plenário, que trata do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que foi instaurada para apurar causas e consequências da intolerância religiosa no Estado do Rio de Janeiro.

Antes, porém, quero fazer uma menção de boas-vindas a concursados, futuros servidores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. (Palmas)

Eu também sou servidor público e sei muito bem o que significa, na nossa vida, se preparar, estudar para prestar um concurso, ser aprovado e passar por essa angústia de não ter a nomeação. Eu fiz o meu concurso, fui aprovado, fui nomeado e vocês, também, por mérito, merecem não apenas que conste no jornal o número da inscrição de vocês como aprovados, mas que recebam o número de matrícula de servidor público do Estado do Rio de Janeiro. Portanto, faço aqui essa saudação. Sejam bem-vindos a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Eu quero fazer menção à nossa CPI. Falo "nossa" de saída porque tive muito privilégio e prazer por participar, por ser membro dessa CPI, presidida pela Sra. Deputada Martha Rocha, que teve V.Exa. como vice-presidente, e teve, como relator, o Sr. Deputado Átila Nunes.

A Sra. Deputada Martha Rocha conduziu os trabalhos e as sessões de maneira muito respeitosa, muito dialógica, com um ambiente muito democrático, o que favoreceu muito os nossos trabalhos, tocando num tema muito sensível.

Há pouco, eu fazia um aparte a V.Exa. mencionando que essa é uma questão crucial para as nossas relações na sociedade. Não basta que haja a garantia constitucional, porque há garantia constitucional, de liberdade de crença e de culto. Além do texto da lei, é preciso ter uma atitude, uma postura de respeito à diversidade religiosa. Por isso, durante toda a CPI, V.Exa. há de se lembrar, eu falava que intolerância é uma palavra inadequada. Intolerância é uma palavra inadequada para categorizar esse fenômeno. Não se trata de mera intolerância. Eu digo e repito, intolerância a gente tem à lactose, a certos alimentos. Nesse caso, se trata de ódio e racismo religioso, violência religiosa. É disso que se trata.

Quando atinge qualquer religião, qualquer que seja, é sempre muito grave, entretanto, nós temos que constatar que frequentemente as religiões mais diretamente afetadas são as religiões de matriz africana. Portanto, é difícil enfrentar, é difícil superar o racismo religioso, a violência religiosa sem enfrentar a estrutura racializada da sociedade brasileira. Isso está no âmago. É preciso entender isso de maneira muito profunda. Temos que combater o racismo estrutural que tem, como uma de suas manifestações, o racismo religioso. E foi disso que tratamos na CPI, não apenas de mera intolerância, mera indisposição.

A gente não tolera religião de ninguém: a gente simplesmente respeita a profissão de fé de cada um.

Outro aspecto que me pareceu muito importante durante a CPI - eu sou autor de lei sobre esse tema, que está em vigor no Rio de Janeiro - trata da importância da escola, como é importante que a gente possa, desde a pequena infância, introduzir na formação das nossas crianças e adolescentes valores altruístas e, entre os valores altruístas, o respeito à diferença, e entre essa diferença e essa diversidade, o respeito à diversidade religiosa.

A escola tem um papel fundamental, já que a escola não é um mero espaço de instrução. Ela é, sobretudo, um espaço de socialização. As crianças, os adolescentes e os jovens se socializam na escola, em contato com a diferença, em contato com a diversidade, em contato com a pluralidade, e é muito importante que seja praticada e implementada, como propus nessa lei em vigor no Estado, aquilo que chamamos de política estadual de enfrentamento à intolerância religiosa.

Outro aspecto muito importante, um tema que apareceu recentemente na nossa CPI, Deputada Renata há de se lembrar, é a responsabilização das lideranças religiosas. Isso é muito importante, porque o papel do líder religioso, qualquer que seja a confissão, qualquer que seja a religião, é fundamental, porque é ele quem lidera espiritualmente aquela comunidade.

E se o líder religioso ou a líder religiosa, ele mesmo ou ela mesma, tem atitudes preconceituosas, professa preconceitos contra outras religiões, haverá uma tendência de que essa lógica, esse pensamento, seja de alguma maneira acompanhado por seus seguidores, por aquela comunidade religiosa, por isso, nós falamos, mais de uma vez, da importância de que cada religião, e o Estado não pode interferir nisso, nem deve, cuide muito bem dos critérios de formação das suas lideranças para se chegar à condição de bispos, de rabinos, de babalorixás, enfim, é muito importante que cada religião, tenha cuidado, tenha critério, tenha zelo, porque além da profissão de fé, além do conhecimento dos dogmas daquela religião, é muito importante também que esse líder religioso ou essa líder religiosa tenham também uma compreensão do valor, da importância, da diversidade religiosa.

E, por último, quero também mencionar um aspecto que me parece estratégico, é que existem instrumentos de cooperação internacional sobre o tema, que não quero deixar de mencionar, o Brasil é signatário de vários acordos internacionais em relação à liberdade religiosa, à diversidade religiosa, que é importante, também, mencionar entre eles alguns que dizem respeito à prestação de assistência religiosa no sistema prisional, por exemplo. É inaceitável que haja um desequilíbrio entre as lideranças religiosas que têm acesso, são credenciadas para fazer um trabalho, digamos assim, de espiritualização ou de orientação espiritual às pessoas cumprindo pena no sistema prisional e grande parte, a maioria absoluta, são padres ou são pastores evangélicos. Nenhum problema, mas é preciso que outras lideranças de outras religiões tenham o mesmo acesso, porque o acesso ao sistema prisional para fazer o trabalho de orientação religiosa não pode ser prerrogativa de nenhuma religião, de nenhuma confissão, de nenhum dogma ou nenhuma fé.

Por isso, resalto aqui a importância desta CPI, a importância da forma como democraticamente trabalhamos na CPI e é muito importante que Deputados e Deputadas possam aprovar por unanimidade esse trabalho que dignifica o Parlamento e enfrenta, de maneira muito clara e objetiva, este tema tão importante e tão desafiador da convivência humana e social no Brasil que é o tema da intolerância, eu repito, do ódio, do desrespeito, do racismo religioso.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - O próximo orador inscrito é a Deputada Mônica Francisco.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Boa tarde, Sra. Presidente Tia Ju, querida, mais uma vez parabéns pela sua intervenção hoje muito contundente. Eu estava fazendo um atendimento, recebendo algumas pessoas, mas vendo a sua contundência e importância da luta e da defesa que V.Exa. faz das nossas crianças, dos nossos adolescentes, das pessoas que mais sofrem, que estão numa posição de extrema vulnerabilidade. Muito obrigada pela sua luta também que é nossa. Sendo mulheres negras sabemos o quanto é importante podermos ter este espaço da tribuna e externar e ser voz dos invisíveis e das invisíveis, principalmente, quando falamos de criança, de adolescente, de idoso, enfim, dos mais vulnerabilizados. Mais uma vez, Deputada Tia Ju, parabéns pela luta, pela resistência e pela atuação parlamentar.

No mais, quero saudar a aprovação do nosso relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que teve como premissa tentar entender e apurar as causas e consequências dos casos de intolerância religiosa. Eu tenho o prazer e a honra de ser vice-presidente da Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos junto com o nosso queridíssimo Deputado Carlos Minc, e sabemos o quanto o peso disso impacta na vida de tantas pessoas. Em um Estado que deveria se consolidar como um Estado laico, onde as liberdades, principalmente as liberdades religiosas, outros que me antecederam aqui falaram muito bem, devem ser em todos os sentidos defendidas incondicionalmente, e a Deputada Martha Rocha mais uma vez, parabenizando assim como fazemos, nos provoca mais uma vez a pensar um tema tão relevante como este. Acho que é importante ressaltar para além de tudo o que foi dito aqui anteriormente que a maioria das oitivas apresentou a importância no campo da educação neste sentido. E a Lei 10.639, bem como a Lei 11.645, são fundamentais. Chamamos a atenção para os nossos gestores públicos enquanto responsáveis pela efetivação disso, e que não é só responsabilidade do corpo docente, da comunidade escolar, mas de toda a comunidade a garantia de que a Lei 10.639 não seja um mural com figuras de pessoas negras ou de fatos históricos envolvendo pessoas negras do passado e da atualidade como parte de uma ação, mas que seja efetivado um processo de educação para o Estado laico, para o combate do racismo religioso em uma sociedade brasileira, precisamos repetir, porque por vezes a repetição produz um processo de certeza daquilo que estamos dizendo, encuca na gente, ou seja, coloca dentro da nossa cabeça. O que precisamos entender é que o racismo religioso é parte, é produto de um processo em sociedade. Uma sociedade que estrutura as suas relações com o racismo. Esse racismo estrutural vai incidir também nas relações religiosas, isso é histórico no Brasil. Então, precisamos ter isso muito nítido. E a CPI atua desta forma. E o campo da educação é primordial para isso; uma criança, um adolescente, um jovem não pode ser violado, violentado, alvo de violência física quando vai para o seu equipamento escolar para o seu lugar, que deveria ser um lugar de construção de humanização das relações, ser violado, qualquer pessoa que seja, do corpo docente, do corpo discente, ou da própria comunidade, porque usa uma inúmeras vezes relativa à sua religião, ou adereços importantes que lhes são sagrados, isso em todos os processos. E por que estamos falando que esta Comissão Parlamentar de Inquérito chega a esse entendimento? Porque, sim. Há um fator preponderante nos casos que vão desde ameaça de morte, expulsão dos seus territórios, depredação dos seus templos sagrados, dos seus objetos sagrados, principalmente das religiões de matriz africana, porque está intimamente ligada à questão racial; está intimamente ligada à sua relação com a ancestralidade das matrizes africanas.

Então, é importante frisar aqui, apesar do avanço da Decradi, mencionada pela Deputada Martha Rocha, dos Projetos que apresentamos coletivamente nesta Casa, ou individualmente a partir da atuação dos nossos mandatos - o nosso mandato apresenta uma série de Projetos coletivos, individuais - entendemos o quanto esse processo precisa ser não só debatido, mas algo efetivo de atuação nesta Casa. Precisamos entender essas raízes históricas, entender como isso impacta hoje, contextualizar isso, e isso foi feito muito bem, o Deputado Waldeck Carneiro disse aqui, todos os intelectuais e as intelectuais que nos auxiliaram estão produzindo conhecimento, olhando para a sociedade. É importante que, mais uma vez, repito, defendamos o Estado laico, que se consolida como Estado laico desde a sua Constituição de 1891 e se efetiva ainda mais com a nossa Constituição cidadã de 1988. Ou seja, e mesmo assim, só em 97 tivemos uma lei tipificando os crimes de preconceito religioso. Nós temos tido uma atuação muito exemplar, muito célere, muito combativa por parte, prin-